



GABINETE CENTRAL DE PREPARAÇÃO DE ELEIÇÕES

MANIFESTO ELEITORAL DA FRELIMO

**PARA AS SÉTIMAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS E LEGISLATIVAS E
QUARTAS PARA AS ASSEMBLEIAS PROVINCIAIS
DE 9 DE OUTUBRO DE 2024**

Apresentação às Brigadas Centrais

Matola, 5 de Agosto de 2024



ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO



- **I. CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO MANIFESTO ELEITORAL;**
- **II. CARACTERÍSTICA GERAL DO MANIFESTO ELEITORAL;**
- **III. ESTRUTURA DO MANIFESTO ELEITORAL;**
- **IV. CONTEÚDO DO MANIFESTO ELEITORAL.**



I. CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO MANIFESTO ELEITORAL – 1/2



O Manifesto Eleitoral foi elaborado tomando com base:

- **Programa e outros Documentos orientadores do Partido;**
- **Auscultação das ideias de governação do Camarada Daniel Francisco Chapo, nosso Candidato;**
- **Contribuições de Camaradas Membros do Comité Central e de Quadros da FRELIMO;**
- **Contribuições das Províncias;**
- **Encontros de auscultação e de reflexão, com personalidades de reconhecido mérito na sua área de especialidade;**



I. CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO MANIFESTO ELEITORAL – 2/2



- **Aprovação da proposta do Manifesto Eleitoral pela II Sessão Extraordinária do Comité Central, no dia 19 de Julho de 2024.**



II. CARACTERÍSTICA GERAL DO MANIFESTO ELEITORAL – 1/2



O Manifesto Eleitoral adopta uma abordagem inovadora, apresentando:

- **Sumário Executivo**, que apresenta a visão de governação da FRELIMO para os próximos cinco anos e resume o conteúdo de cada uma das 5 prioridades Gerais do Manifesto Eleitoral;
- **Mensagem de esperança para os moçambicanos**, curta e objectiva e que apresenta as razões pelas quais os eleitores devem confiar e votar na FRELIMO e no Camarada Daniel Francisco Chapo;
- **Visão inovadora**, em que a bandeira eleita é a conquista da independência económica, em torno da qual se estruturam as prioridades do Manifesto Eleitoral;



II. CARACTERÍSTICA GERAL DO MANIFESTO ELEITORAL

– 2/2



- Cada uma das **Cinco prioridades**, adopta uma abordagem integrada em vários domínios temáticos, identificando os compromissos da FRELIMO para a materialização do seu objectivo geral, de promover o bem-estar dos moçambicanos;
- **Nosso Ponto de Partida**, que faz o **Diagnóstico** da situação actual do País, apresentando algumas realizações que tiveram um impacto directo na vida dos moçambicanos e identifica os principais desafios, sobre os quais se irão concentrar as prioridades do Manifesto Eleitoral.



III. ESTRUTURA DO MANIFESTO ELEITORAL



O Manifesto Eleitoral tem a seguinte estrutura:

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. UMA MENSAGEM DE ESPERANÇA PARA OS MOÇAMBICANOS;
2. NOSSO PONTO DE PARTIDA;
3. AS NOSSAS PRIORIDADES PARA MOÇAMBIQUE;



IV.



CONTEÚDO DO MANIFESTO ELEITORAL



SUMÁRIO EXECUTIVO



SUMÁRIO EXECUTIVO – 1/2



- **A visão de governação da FRELIMO para os próximos cinco anos é:**
 - **Ter um Moçambique mais unido, em paz, inclusivo e democrático.**
 - **Um Moçambique livre da dependência externa, com uma economia a crescer de forma acelerada e sustentável, contando, em primeiro lugar, com as nossas próprias forças.**

Para alcançar este objectivo, o Manifesto Eleitoral da FRELIMO define cinco prioridades, nomeadamente:



SUMÁRIO EXECUTIVO – 2/2



- **Prioridade 1**: Destaca a defesa da soberania e a integridade territorial, consolidar a Unidade Nacional, a Paz e o Estado de Direito Democrático e de Justiça Social.
- **Prioridade 2**: Visa incrementar o investimento no capital humano e no fortalecimento das instituições, através da expansão do acesso à educação de qualidade e profissionalizante e de um serviço de saúde moderno, funcional e humanizado para toda a população moçambicana.
- **Prioridade 3**: Almeja alcançar a independência económica, através da transformação estrutural da economia, para melhorar a qualidade de vida do Povo moçambicano.
- **Prioridade 4**: Propõe-se desenvolver infra-estruturas resilientes às mudanças climáticas, face à cada vez maior frequência da ocorrência de eventos naturais extremos.
- **Prioridade 5**: Aposta no reforço das relações de amizade e cooperação de Moçambique com os países e povos da Região, do Continente e do Mundo.



UMA MENSAGEM DE ESPERANÇA PARA OS MOÇAMBICANOS



4.1. MENSAGEM DE ESPERANÇA PARA OS MOÇAMBICANOS – 1/4



- **O Comité Central elegeu o Camarada DANIEL FRANCISCO CHAPO candidato da FRELIMO a Presidente da República de Moçambique.**
- **A escolha do Camarada DANIEL FRANCISCO CHAPO, Candidato jovem, da geração do pós-Independência, com larga experiência de serviço ao Povo, é a melhor opção para os moçambicanos!**



4.1. MENSAGEM DE ESPERANÇA PARA OS MOÇAMBICANOS – 1/4



- **Candidato com competência e qualidades de liderança comprovadas;**
- **Candidato comprometido em servir o Povo, capaz de resolver as preocupações da juventude e de todas as camadas da população;**
- **Com a FRELIMO e CHAPO, os moçambicanos têm a garantia de terem as suas preocupações atendidas e os seus anseios materializados.**
- **FRELIMO e CHAPO são a melhor opção para os moçambicanos!**



4.1. MENSAGEM DE ESPERANÇA PARA OS MOÇAMBICANOS – 2/4



- **Esperança de termos um Moçambique mais unido e indivisível, em Paz, com a sua soberania fortalecida, assente nos valores fundacionais da nossa gloriosa FRELIMO, todos trabalhando para garantir a independência económica do nosso País e, assim, reduzir a pobreza e promover a prosperidade, através de:**
 - **Uma educação de melhor qualidade, mais relevante e que aposta na investigação e na inovação;**
 - **Um sistema de saúde moderno, acessível e mais humanizado;**



4.1. MENSAGEM DE ESPERANÇA PARA OS MOÇAMBICANOS – 3/4



- **Aumento da produção, da produtividade e da renda, em benefício do cidadão;**
- **Mais emprego e habitação para os jovens;**
- **Uma agricultura mais competitiva e modernizada;**
- **Infra-estruturas resilientes às mudanças climáticas;**
- **Uma indústria turística mais desenvolvida;**
- **Instituições públicas mais modernizadas, mais eficientes e sem corrupção;**
- **Aprimoramento da descentralização.**



4.1. MENSAGEM DE ESPERANÇA PARA OS MOÇAMBICANOS – 4/4



Com a FRELIMO e CHAPO, candidato do Povo e da juventude, nascido depois da Independência Nacional, os moçambicanos têm a garantia de terem as suas preocupações atendidas e os seus anseios materializados.

- **VOTA NA FRELIMO!**
- **VOTA NO CHAPO!**
- **VOTA NA ESPERANÇA DO POVO!**



NOSSO PONTO DE PARTIDA



4.2. NOSSO PONTO DE PARTIDA – 1/4



- No ciclo de governação que ora termina, fortalecemos a Paz, a Unidade Nacional e a Democracia.
- Foi um período marcado por adversidades que assolaram o País, tais como:
 - Terrorismo, em alguns distritos da Província de Cabo Delgado,
 - Pandemia da COVID-19;
 - Desastres naturais (ciclones, inundações e secas).

que causaram perdas humanas e a destruição de infra-estruturas públicas e privadas.



4.2. NOSSO PONTO DE PARTIDA – 2/4



Não obstante, destacamos, resumidamente, algumas conquistas dos últimos anos, que tiveram um impacto directo na vida dos moçambicanos, tais como:

- **No âmbito Político: Sucesso no processo de Paz e Reconciliação Nacional, com a conclusão do Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) dos ex-guerrilheiros da Renamo;**
- **No âmbito Económico: Aumento do acesso à energia, de 34% em 2019, para 54,7%, em 2023, que permitiu realizar 1.684.000 novas ligações domiciliárias, mercê da implementação do Programa “Energia para todos”, melhorando a qualidade de vida das famílias e impulsionando o desenvolvimento económico local.**



4.2. NOSSO PONTO DE PARTIDA – 3/4



- **No âmbito Social:**
 - Aumento da esperança de vida à nascença, de 53.8, em 2019, para 56.1 anos, até 2023;
 - Redução da taxa de analfabetismo, de 49,9%, em 2019 para 39,9%, em 2023;
- **No âmbito do Desenvolvimento de Infra-estruturas:** Asfaltagem de varios troços de estradas, como:
 - 70 km troço Roma-Negomano e 135 km do troço Montepuez-Ruaça, na Província de Cabo Delgado;



4.2. NOSSO PONTO DE PARTIDA– 4/4



- 320 km do troço Cuamba-Lichinga, na Província de Niassa;
- 70 km do troço Nampula-Nametil, na Província de Nampula;
- 305 Km do troço Caniçado-Chicualacuala e de 62 km no troço Macia-Chókwè e 32 Km do troço Macia-Bilene, na Província de Gaza;
- No âmbito Internacional: A eleição de Moçambique para Membro Não Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o biénio 2023-2024.



NOSSAS PRIORIDADES PARA MOÇAMBIQUE



4.3. AS NOSSAS PRIORIDADES PARA MOÇAMBIQUE

1/2



Neste Capítulo, a FRELIMO apresenta aos moçambicanos os seus compromissos, reiterando que:

- A FRELIMO tem como objectivo, mobilizar e envolver todos os moçambicanos e, com cada um, trabalhar para conquistar a efectiva independência económica do nosso belo Moçambique, contando, em primeiro lugar, com as nossas próprias forças, capitalizando os imensos e valiosos recursos humanos e naturais de que o País dispõe.**



4.3. AS NOSSAS PRIORIDADES PARA MOÇAMBIQUE

2/2



- O alcance deste nosso sonho colectivo só será possível com a união e coesão de todos os moçambicanos, vivendo num Moçambique em Paz, íntegro e soberano, com instituições fortes e com cidadãos educados e gozando de boa saúde, contando com o apoio dos nossos amigos e parceiros.
- Para o efeito, nos próximos cinco anos, **UNIDOS E COESOS**, empreenderemos acções para :



PRIORIDADE 1

**DEFENDER A SOBERANIA E A INTEGRIDADE
TERRITORIAL,
CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, A PAZ E O
ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO E DE JUSTIÇA
SOCIAL.**



4.3.1. PRIORIDADE 1:

DEFENDER A SOBERANIA E A INTEGRIDADE TERRITORIAL, CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, A PAZ E O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO E DE JUSTIÇA SOCIAL - 1/8



4.3.1.1. DEFESA DA SOBERANIA E DA INTEGRIDADE TERRITORIAL:

- A FRELIMO reitera que a defesa e segurança, a ordem e a tranquilidade públicas continuam a ser pilares vitais para a preservação da paz, soberania, integridade territorial e desenvolvimento social e económico dos moçambicanos e de Moçambique como um todo.
- Para garantir a defesa da Pátria e da soberania nacional, a FRELIMO compromete-se a priorizar o rastreio dos factores internos e externos que constituem ameaças à Paz; o investimento na capacidade de inteligência e segurança do Estado e o fortalecimento das Forças de Defesa e Segurança (FDS) para enfrentar o terrorismo, os raptos e a criminalidade.



4.3.1. PRIORIDADE 1:

DEFENDER A SOBERANIA E A INTEGRIDADE TERRITORIAL, CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, A PAZ E O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO E DE JUSTIÇA SOCIAL - 2/8



4.3.1.2. CONSOLIDAÇÃO DA UNIDADE NACIONAL, DA PAZ E DA RECONCILIAÇÃO NACIONAL:

Consolidação da Unidade Nacional

- A FRELIMO reitera que a Unidade Nacional, a Paz e a Reconciliação entre os moçambicanos são os alicerces para o alcance, a breve trecho, da Independência Económica e para a defesa da nossa soberania, ora ameaçada.
- A FRELIMO é pelo reforço do diálogo permanente com todas as forças vivas da sociedade, através de diferentes plataformas de comunicação existentes no País, aprofundando a reflexão sobre a Unidade Nacional, com vista à criação de uma visão comum da identidade moçambicana (o “Ser moçambicano”), com os seus traços e símbolos, numa simbiose perfeita da unidade na diversidade.



4.3.1. PRIORIDADE 1:

DEFENDER A SOBERANIA E A INTEGRIDADE TERRITORIAL, CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, A PAZ E O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO E DE JUSTIÇA SOCIAL - 3/8



Paz e Reconciliação Nacional

- **A FRELIMO continuará empenhada na consolidação da paz e da reconciliação nacional, com o envolvimento e a participação de todas as forças vivas da sociedade, com destaque para as confissões religiosas, organizações da sociedade civil, ordens profissionais, sector produtivo.**



4.3.1. PRIORIDADE 1:

DEFENDER A SOBERANIA E A INTEGRIDADE TERRITORIAL, CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, A PAZ E O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO E DE JUSTIÇA SOCIAL - 4/8



4.3.1.3. CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, UNITÁRIO E DE JUSTIÇA SOCIAL:

- A FRELIMO vai impulsionar a implementação de várias reformas legais, visando a adequação das leis aos desafios actuais que o País enfrenta e o fortalecimento das instituições, bem como a promoção do envolvimento e da participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão.



4.3.1. PRIORIDADE 1:

DEFENDER A SOBERANIA E A INTEGRIDADE TERRITORIAL, CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, A PAZ E O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO E DE JUSTIÇA SOCIAL - 5/8



Natureza do Estado

- A FRELIMO vai prosseguir o fortalecimento do Estado de Direito, democrático, de justiça social e inclusivo, de respeito pelos Direitos Humanos, promovendo e cimentando cada vez mais os valores da honestidade, integridade, os princípios morais e éticos, como sejam a tolerância, a probidade, respeito pela vida e a solidariedade.



4.3.1. PRIORIDADE 1:

DEFENDER A SOBERANIA E A INTEGRIDADE TERRITORIAL, CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, A PAZ E O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO E DE JUSTIÇA SOCIAL – 6/8



Justiça Social

- **A FRELIMO vai resgatar e inculcar na juventude e na sociedade valores morais, cívicos, éticos e patrióticos, como o respeito, sobretudo no seio da família por parte dos mais novos para com os mais velhos, a honestidade, a disciplina, entre outros, como forma de restabelecer a ordem e a convivência harmoniosa na sociedade.**



4.3.1. PRIORIDADE 1:

DEFENDER A SOBERANIA E A INTEGRIDADE TERRITORIAL, CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, A PAZ E O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO E DE JUSTIÇA SOCIAL – 7/8



Boa Governação

A FRELIMO vai:

- **Pautar por uma governação assente no combate à corrupção, na gestão responsável das finanças públicas e no exercício da autoridade responsável, transparente, previsível, participativa e dinâmica.**
- **Promover a integridade, a ética e deontologia profissionais no sector público, consolidando a cultura de transparência, prestação de contas e responsabilização na gestão da coisa pública, como valores que fortalecem as instituições do Estado e aproximam cada vez mais os serviços públicos ao cidadão.**
- **Promover e melhorar o diálogo permanente com os Funcionários e Agentes do Estado a vários níveis, na busca de soluções para as suas preocupações.**



4.3.1. PRIORIDADE 1:

DEFENDER A SOBERANIA E A INTEGRIDADE TERRITORIAL, CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, A PAZ E O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO E DE JUSTIÇA SOCIAL – 8/8



Boa Governação

- **Prosseguir com a actualização das carreiras profissionais do Estado e aprimorar a Reforma Salarial e as condições de trabalho dos Funcionários e Agentes do Estado.**
- **Privilegiar a competência técnico-profissional e a meritocracia nos processos de nomeação de funcionários para o exercício de cargos de Direcção, Chefia e Confiança.**
- **Fortalecer a valorização e dignificação das Autoridades Comunitárias, como alicerces do relacionamento entre o Estado e as comunidades, com vista ao reforço do seu papel na governação e no desenvolvimento local.**
- **Adoptar um quadro fiscal que possibilite que as províncias retenham parte das receitas colectadas localmente.**



PRIORIDADE 2

**INVESTIR NO CAPITAL HUMANO
E NO
FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES**



4.3.2. PRIORIDADE 2: INVESTIR NO CAPITAL HUMANO E NO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES – 1/6



- A FRELIMO aposta no capital humano, como garante do desenvolvimento económico inclusivo e sustentável e impulsionador da independência económica da nossa Pátria Amada, assente numa população saudável e com educação relevante e de qualidade.
- Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:



5.3.2. PRIORIDADE 2: INVESTIR NO CAPITAL HUMANO E NO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES – 2/6



1. EDUCAÇÃO:

- Fazer uma reforma estrutural do sistema educacional do País, envolvendo todos os cidadãos, por forma a adequá-lo aos desafios actuais e do futuro.
- Garantir uma educação equitativa, a todos os níveis, baseada em conhecimento científico que assegure que o cidadão tenha todas as competências necessárias que lhe permitam adquirir o saber, o saber estar, o saber ser e o saber fazer, em todos os subsistemas do Sistema Nacional de Educação.



5.3.2. PRIORIDADE 2: INVESTIR NO CAPITAL HUMANO E NO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES – 3/6



2. CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO:

- Apostar na consolidação de uma sociedade de conhecimento, alicerçada na ciência, na tecnologia, na inovação, incluindo a Inteligência Artificial (IA) ajustada a realidade do País, bem como a valorização dos saberes locais.
- Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento em empresas, instituições de ensino superior e centros de pesquisa, promovendo a inovação e a criação de empregos de alta qualificação.

3. SAÚDE:

- Adotar uma política que garanta um maior acesso dos formandos ao mercado de trabalho.
- Melhorar e humanizar o atendimento hospitalar a todos os cidadãos sem discriminação.
- Implementar programas de promoção de saúde (hábitos de vida e nutricionais saudáveis), prevenção (incluindo a vacinação) e tratamento de doenças e reabilitação de sequelas, ao longo do ciclo de vida.



5.3.2. PRIORIDADE 2: INVESTIR NO CAPITAL HUMANO E NO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES – 4/6



4. PROTECÇÃO SOCIAL:

- Fortalecer a valorização da família como célula base da sociedade e promover o seu papel no desenvolvimento são e harmonioso da sociedade moçambicana.
- Estabelecer uma rede de protecção social abrangente, garantindo que os mais vulneráveis, em especial criança, pessoa idosa e pessoa com deficiência, tenham acesso aos serviços básicos.

5. IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO:

- Consolidar um ambiente onde homens e mulheres tenham oportunidades iguais, em todas as esferas da sociedade e a reforçar a adopção de políticas que inibam/impeçam a discriminação na óptica de género.



5.3.2. PRIORIDADE 2: INVESTIR NO CAPITAL HUMANO E NO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES – 5/6



6. COMBATENTES:

- A FRELIMO reconhece o papel dos veteranos da Luta de Libertação Nacional e dos combatentes de defesa da soberania e da democracia e defende a sua integração plena nas actividades económicas e sociais do País. Neste sentido, a FRELIMO vai:
- Promover o bem-estar dos combatentes e seus descendentes e dar continuidade ao seu registo, bem como à garantia das suas pensões.
- Prosseguir com o registo, a documentação e a divulgação da história da Luta de Libertação Nacional, como fonte de inspiração do amor à Pátria pelas novas gerações.



5.3.2. PRIORIDADE 2: INVESTIR NO CAPITAL HUMANO E NO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES – 5/6



7. JUVENTUDE:

- Prestar especial atenção às preocupações dos jovens e incluí-los na tomada de decisões que moldam o seu futuro e consolidar e criar programas abrangentes de emprego e formação, dando as habilidades e oportunidades necessárias para prosperar.

8. DESPORTO:

- Apostar no desporto como um factor de desenvolvimento físico, psíquico e social, que promove a inserção, a igualdade, a participação na vida social, a tolerância, o respeito das diferenças e o respeito da hierarquia.
- Promover o investimento em infra-estruturas desportivas e o desporto de alto rendimento.
- Investir no desenvolvimento do gosto pelo desporto desde a tenra idade, a partir do centro infantil e da escola.



5.3.2. PRIORIDADE 2: INVESTIR NO CAPITAL HUMANO E NO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES – 6/6



9. NO DOMÍNIO DA CULTURA:

- Promover o desenvolvimento humano e social, alicerçado nas normas, valores e diversidade culturais do País.
- Apoiar na transformação da cultura moçambicana, num dos principais atractivos do turismo e de fonte de receita (turismo cultural).
- Introduzir no sistema de ensino, línguas nacionais como disciplinas obrigatórias e com opção de escolha, com vista à sua preservação.
- Desenvolver a indústria cultural e criativa em toda a sua cadeia de valor, promovendo as Parcerias Público-Privadas.



PRIORIDADE 3

TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA

E

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO

MOÇAMBICANO



4.3.3. PRIORIDADE 3: TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO – 1/13



4.3.3.1. NO DOMÍNIO DA TRANSFORMAÇÃO DA ESTRUTURA DA ECONOMIA

A FRELIMO tem como foco, para os próximos anos, a criação das bases e dos fundamentos para o alcance, a longo prazo, de uma efectiva independência económica, o que vai conferir ao País uma maior autonomia na tomada de decisões.

Para isso, a FRELIMO vai:

- Promover uma economia mais diversificada, com base numa crescente poupança interna;
- Tomar medidas ousadas para induzir o aumento da produção, da produtividade e da competitividade da nossa economia, priorizando as áreas da agricultura, pescas, indústria, infra-estruturas, turismo e energia.



4.3.3. PRIORIDADE 3:

TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO – 2/13



- Impulsionar o crescimento dos sectores de produção primária, nomeadamente, das unidades de processamento rurais, gerando excedentes de capital e de trabalho, para apoiar a emergência de uma economia baseada, numa primeira fase, na indústria transformadora de matérias-primas.
- Apoiar os sectores familiar, cooperativo e associativo nas acções de planificação, produção, processamento local dos produtos nacionais, comercialização, distribuição, consumo, acrescentando assim o seu valor e aumentando a sua competitividade no mercado nacional e internacional.



4.3.3. PRIORIDADE 3: TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO – 3/13



- Desenvolver iniciativas multissectoriais que resultem na melhoria dos circuitos de comercialização, a reabilitação e manutenção de estradas, a electrificação, a expansão dos serviços de extensão e comunicação rural, a capacitação dos produtores e outros agentes económicos nas zonas rurais.
- Implementar, de forma criativa, o programa de industrialização orientado para agregar valor aos recursos naturais, incluindo os minerais, aumentando a oferta de bens de consumo para a população, substituindo as importações e promovendo as exportações.
- Criar um Banco de Desenvolvimento.



4.3.3. PRIORIDADE 3: TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO. – 4/13



- Fortalecer a implementação da economia azul, através do uso sustentável dos espaços aquáticos e marinhos, incluindo o oceano, mares, costas, lagos, rios e águas interiores e subterrâneas.
- Garantir que o Fundo Soberano de Moçambique seja implementado em consonância com as boas práticas internacionais, contando com uma governação e quadro regulatório robustos.



4.3.3. PRIORIDADE 3: TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO. – 5/13



- **Garantir o aumento da receita nacional, através do pagamento de impostos, do alargamento da base tributária, da identificação de novas fontes de receitas, do combate à evasão fiscal e da simplificação dos procedimentos burocráticos para a instalação de pequenas e médias empresas.**
- **Estimular e incentivar a agricultura comercial, por forma a incrementar a produção de produtos alimentares e para a exportação.**



4.3.3. PRIORIDADE 3: TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO. – 6/13



4.3.3.2. TRABALHO, EMPREGO E AUTO-EMPREGO

- A FRELIMO reconhece que o trabalho digno é fundamental para o crescimento económico inclusivo e sustentável do País.
- A criação de empregos é fundamental para promover o crescimento económico e o bem-estar da nossa população. Unidos e coesos podemos transformar o nosso País e assegurar que cada cidadão, especialmente os jovens, tenham a oportunidade de contribuir e prosperar.



4.3.3. PRIORIDADE 3:

TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO. – 7/13



Por isso, a FRELIMO vai promover o trabalho e a criação de empregos, através das seguintes acções:

- Estimular o diálogo social como mecanismo mais adequado para promover a justiça social e relações de trabalho justas e sólidas, contribuindo para o aumento da produção e da produtividade.**
- Apostar no alargamento do Regime Contributivo de protecção social para os trabalhadores por conta própria, maioritariamente do sector informal da economia.**



4.3.3. PRIORIDADE 3: TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO. – 8/13



- **Combater o trabalho infantil, através do reforço da sensibilização da sociedade sobre as consequências nefastas deste mal e do reforço das acções inspectivas.**
- **Reforçar a criação de linhas de crédito favoráveis às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) que fomentem o auto-emprego e gerem novos empregos.**
- **Implementar programas de mentoria e apoio técnico para os jovens empreendedores e operadores do sector informal, facilitando o crescimento sustentável de seus negócios.**



4.3.3. PRIORIDADE 3: TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO. – 9/13



- **Simplificar os processos de registo e de início de actividade das empresas.**
- **Apostar na implementação de currículos e programas de formação profissionalizantes, que habilitem os jovens formandos para empregos reais, em estreita colaboração com indústrias e empresas especializadas.**



4.3.3. PRIORIDADE 3: TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO. – 10/13



4.3.3.3. GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS

- A FRELIMO defende que uma economia sustentável, para funcionar, requer que sejam conservados os elementos da natureza, minimizando os seus impactos sem, no entanto, deixar de atender às necessidades básicas da população. Para garantir uma gestão sustentável dos recursos naturais e do ambiente a FRELIMO vai:
- Incentivar a elaboração de Planos de Estrutura e de Ordenamento territorial, bem como a implementação de acções que visem a redução dos assentamentos informais, através da atribuição de parcelas/DUAT's em locais com infra-estruturas e serviços básicos.



4.3.3. PRIORIDADE 3: TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO. – 11/13



- **Assegurar a implementação efectiva da Lei de Ordenamento Territorial, bem como o reforço da monitoria, da fiscalização e da responsabilização na elaboração e execução dos planos, como forma de reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e das infra-estruturas aos riscos climáticos e às catástrofes naturais ou de origem humana.**



4.3.3. PRIORIDADE 3: TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO. – 12/13



- Promover políticas que garantam uma gestão inter-geracional dos recursos naturais e do ambiente, usando a riqueza gerada no presente sem delapidar os recursos e manter as possibilidades de crescimento para as gerações futuras.
- Promover acções que reduzam as desigualdades sociais baseadas nas receitas dos recursos não renováveis.
- Garantir a transparência e a participação dos cidadãos na gestão dos recursos naturais.



4.3.3. PRIORIDADE 3:

TRANSFORMAR A ESTRUTURA DA ECONOMIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO MOÇAMBICANO. – 13/13



- **Assegurar que a agenda do crescimento verde seja integrada nas prioridades nacionais de desenvolvimento, garantindo assim a preservação dos ecossistemas, a biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais.**
- **Proteger áreas com ecossistemas frágeis nas zonas urbanas e periurbanas, tais como mangais e pântanos.**



PRIORIDADE 4

DESENVOLVER INFRA-ESTRUTURAS RESILIENTES

ÀS

MUDANÇAS CLIMÁTICAS



4.3.4. PRIORIDADE 4: DESENVOLVER INFRA-ESTRUTURAS RESILIENTES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - 1/4



A FRELIMO compromete-se a assegurar:

- **O desenvolvimento sócio-económico e a promoção do bem-estar dos moçambicanos, que dependem da construção, reabilitação e manutenção das infra-estruturas de estradas, pontes, vias-férreas, aero-portuárias, pesqueiras, telecomunicações, escolas, unidades sanitárias, habitação, retenção, armazenamento e abastecimento de água, energia, centros de formação profissional, edifícios para o funcionamento da administração pública e para a administração da justiça, todos eles resilientes às mudanças climáticas.**



4.3.4. PRIORIDADE 4: DESENVOLVER INFRA-ESTRUTURAS RESILIENTES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - 2/4



Para o efeito, a FRELIMO vai:

- Integrar a matéria das mudanças climáticas no ciclo de planeamento das infra-estruturas, melhorar a informação relacionada com o clima como contributo para a avaliação e definição dos parâmetros de construção e assegurar a coordenação institucional.
- Prosseguir com a construção, manutenção, reabilitação, expansão e gestão sustentável de infra-estruturas de drenagem e saneamento, sobretudo de águas pluviais, incluindo aterros sanitários.
- Assegurar a implementação efectiva do Programa Nacional de Construção e de Reabilitação de infra-estruturas administrativas dos Distritos.



4.3.4. PRIORIDADE 4: DESENVOLVER INFRA-ESTRUTURAS RESILIENTES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - 3/4



- **Promover a construção de salas de aula e escolas melhoradas nas zonas rurais, sobretudo onde, até hoje, as crianças estudam ao relento.**
- **Assegurar o crescimento funcional, harmonioso e belo das cidades em que a afectação do espaço depende da operacionalização rigorosa do ordenamento do território, que prevê parcelas para cada actividade, incluindo os equipamentos sociais.**



4.3.4. PRIORIDADE 4: DESENVOLVER INFRA-ESTRUTURAS RESILIENTES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - 4/4



- **Garantir a conclusão da reabilitação requalificação da Estrada Nacional N1 e de outras vias, igualmente importantes, incluindo os aspectos relativos ao alargamento, melhoria da qualidade, da durabilidade e da manutenção, mobilizando-se os recursos necessários para o efeito, incluindo a criação de vias alternativas à Estrada Nacional N1.**
- **Revitalizar a cabotagem marítima, como factor dinamizador da economia.**
- **Dinamizar e acelerar os estudos para a concretização do projecto de ligação ferroviária Norte-Sul e de outros ramais vitais para o desenvolvimento económico do País.**



PRIORIDADE 5

**FORTALECER AS RELAÇÕES COM A REGIÃO,
COM O CONTINENTE E
COM O RESTO DO MUNDO**



4.3.5. PRIORIDADE 5: FORTALECER AS RELAÇÕES COM A REGIÃO, COM O CONTINENTE E COM O RESTO DO MUNDO – 1/3



- O relacionamento externo de Moçambique continua a ser conduzido com base nos preceitos constitucionais. Para o efeito, e face à imprevisibilidade e volatilidade das dinâmicas globais, é vital a adopção de uma postura proactiva, assente no interesse nacional que assegure a prossecução e manutenção da paz e segurança e o desenvolvimento económico e social dos moçambicanos.



4.3.5. PRIORIDADE 5: FORTALECER AS RELAÇÕES COM A REGIÃO, COM O CONTINENTE E COM O RESTO DO MUNDO – 2/3



NESTA PRIORIDADE, CONSIDERAM-SE 5 DOMÍNIOS:

1. MOÇAMBIQUE, SUAS FRONTEIRAS E NA SADC;
2. MOÇAMBIQUE EM ÁFRICA;
3. MOÇAMBIQUE NOS PALOP E CPLP;
4. MOÇAMBIQUE NO MUNDO;
5. A DIÁSPORA MOÇAMBICANA.



4.3.5. PRIORIDADE 5: FORTALECER AS RELAÇÕES COM A REGIÃO, COM O CONTINENTE E COM O RESTO DO MUNDO – 3/3



- **Aprofundar as relações de cooperação com os países vizinhos que facilitem a delimitação e a consolidação das fronteiras comuns, mas também facilitem as relações económicas e comerciais.**

E vai

- **Incentivar os moçambicanos na diáspora a virem contribuir com o seu conhecimento, talento e recursos, para o desenvolvimento do País.**



**60 ANOS,
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO,
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



- **Termino a apresentação do Manifesto Eleitoral da FRELIMO, que é apenas um resumo do documento principal que contém 39 páginas, com o detalhe de tudo quanto aqui acabamos de expôr.**

Agradeço pela atenção dispensada.

MATOLA, 5 DE AGOSTO DE 2024